



# Ata do Parecer do Conselho

## QUARTO TRIMESTRE DE 2017

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **QUARTO TRIMESTRE DE 2017**, durante reunião realizada no dia 30 de Janeiro de 2018 explanada da seguinte forma:

### **1. RECEITA DO FUNDEB:**

- 1.1 O Município recebeu até o TRIMESTRE do presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 2.784.726,09, somado a importância de R\$ 9.963,14, provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando o valor de R\$ 2.794.689,23.
- 1.2 Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério – 60% das receitas auferidas – monta em R\$ 1.676.813,54, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA (60%)
• Transferências do FUNDEB	2.784.726,09	1.670.835,66
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	9.963,14	5.977,88
<b>TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>2.794.689,23</b>	<b>1.676.813,54</b>

### **2. DESPESA DO FUNDEB - MAGISTÉRIO:**

- 2.1 As Despesas **Pagas com o Profissionais do Magistério (60%)** no período atingiram a importância de R\$ 2.734.242,73, que demonstra a aplicação a MAIOR de R\$ 1.057.429,19 do valor obrigatório de R\$ 1.676.813,54, cujos percentuais ficam demonstrados da seguinte forma:

DESPESAS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais – Magistério	2.794.689,23	2.794.689,23	2.734.242,73
<b>TOTAL APLICADO (%) – Art. 60 Caput / ADCT / CF</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>97,84%</b>

### **3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:**

- 3.1 As **despesas pagas no FUNDEB** atingiram o total de **R\$ 2.734.242,73**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB (+ Aplicação Financeira)	2.794.689,23
(-) Despesas Pagas no FUNDEB até o Trimestre	2.734.242,73
<b>(=) Saldo apurado</b>	<b>60.446,50</b>
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada	60.446,50
<b>(=) DIFERENÇA APURADA</b>	<b>0,00</b>

Conforme se infere no quadro acima, os valores demonstrados se encontram em perfeito equilíbrio, onde o saldo financeiro existente é o mesmo dos valores inscritos em restos a pagar de 2017. Estes restos a pagar referem-se aos encargos sociais vincendo em janeiro de 2018. (FGTS dia 07/01/2018 e INSS dia 20/01/2018).



# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

## ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

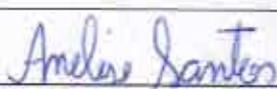
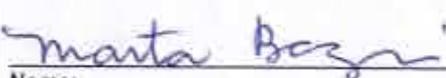
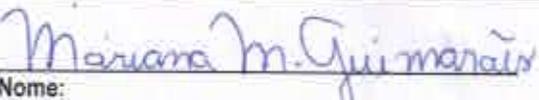
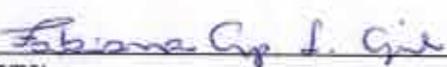
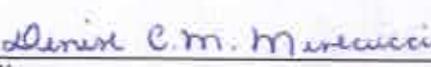
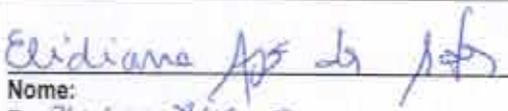
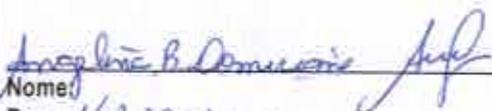
1. O Município aplicou até o trimestre com relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou até o trimestre **100,00%** maior em relação ao trimestre anterior (**96,95%**), entretanto, superior ao limite obrigatório de **60%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, seriam os 40% (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) poderiam ser despendidas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostos acima são as mesmas que serão enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do projeto AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

### INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou até o trimestre, **32,26%** de seus recursos no ensino, bem superior do limite estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal - **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o QUARTO TRIMESTRE de 2017, atenderam integralmente aos requisitos exigidos, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 30 de Janeiro de 2018.

 Nome: _____ Rg: 13.334.773-9	 Nome: _____ Rg: 43352818-7
 Nome: _____ Rg: 15.145.069-9	 Nome: _____ Rg: 42984324-0
 Nome: _____ Rg: 43.334.374-6	 Nome: _____ Rg: 30.567.372-3
 Nome: _____ Rg: 3468+745-7	Nome: _____ Rg: _____
 Nome: _____ Rg: 14227010-0	Nome: _____ Rg: _____